



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.362, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE PRAÇA PADRE MIRO - VALMIR DEBARBI, PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO NOVA BRASÍLIA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Praça Padre Miro - Valmir Debarbi, a praça pública atualmente sem denominação oficial no Bairro Nova Brasília, situada em frente a Igreja Católica Cristo Ressuscitado, na confluência das Ruas David Adão Schmidt, Paraguai, Travessa Vitor Ribeiro da Luz e Travessa Marcos Castellain.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 17 de dezembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município